SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 003/SMAS/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº 2541/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** Servidora, Sra. **AMANDA TEIXEIRA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o FUNDEB Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL